
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		



Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
<b>PROGRAMA</b>	526	Mato Grosso Mais Saúde
<b>AÇÃO:</b>	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde
<b>OBJETIVO</b>		Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso
<b>Esfera</b>	S	Seguridade
<b>FUNCIONAL</b>	10.302	
<b>GND</b>	4	4 – INVESTIMENTOS
<b>Modalidade</b>	90	90
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>		R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)
<b>REGIÃO</b>	Região IV	LESTE – 401 – BARRA DO GARÇAS
<b>OBJETO</b>		HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
<b>PROGRAMA</b>	526	Mato Grosso Mais Saúde
<b>AÇÃO:</b>	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

<b>OBJETIVO</b>		Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso
<b>Esfera</b>	S	Seguridade
<b>FUNCIONAL</b>	10.302	
<b>GND</b>	4	4 – INVESTIMENTOS
<b>Modalidade</b>	90	90
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>		R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)
<b>REGIÃO</b>	0200	II - NORTE

## JUSTIFICATIVA

O Município de Barra do Garças situado na região leste do Estado de Mato Grosso, conforme censo 2022 IBGE, com 69.210 habitantes, está polo de saúde regional para atender 10 municípios em referência a saúde e ainda não conta com um Hospital Regional.

O Pronto Socorro que hoje atende como Hospital Municipal de Barra do Garças, que atende a regional, não foi construído para ser hospital, foi adaptado a partir do antigo prédio do Sindicato Rural de Barra do Garças.

Propiciar melhorias na qualidade de saúde dos Matogrossenses se faz através de unidades que preconizam o que as Leis determinam.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2023

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual